



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano XVII - Edição nº 02305 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
99EBB5BA6ABC558EA03B51DDF5F7BDBA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 E 101
- PORTARIA DE LICENÇA E FÉRIAS
- DECISÃO ADMINISTRATIVA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 84/2025

CONTRATADA: GILBERTO SANTOS PINTO-ME
CNPJ nº: 60.335.845/0001-60

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviço de transporte eventual (táxi), em veículo cuja capacidade mínima seja de 5 (cinco) lugares e/ou de passageiros por (micro-ônibus) com capacidade mínima de até 20 (vinte) lugares, ou (ônibus) com capacidade de mais de 20 (vinte) lugares

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
08/09	2069	3.3.90.39	1.500.1002/1.500.0000/1.704.0000 1.720.0000
11/12	2.136	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.660.0000/1.704.0000/1.720.0000
06/07	2.079	3.3.90.39	1.500.1001 / 1.720.0000/1.704.0000
14.14	2.086	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
18.18	2.085	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
15.02	2.002	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
19.19	2.087	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000

VALOR: R\$ 56.930,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

VIGÊNCIA: De 11/06/2025 a 11/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - Inexigibilidade nº 10/2025

DATA DO CONTRATO: 11/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 11 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 85/2025

CONTRATADA: ITAMAR RIBEIRO BISPO-ME
 CNPJ nº: 26.294.602/0001-92

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviço de transporte eventual (táxi), em veículo cuja capacidade mínima seja de 5 (cinco) lugares e/ou de passageiros por (micro-ônibus) com capacidade mínima de até 20 (vinte) lugares, ou (ônibus) com capacidade de mais de 20 (vinte) lugares

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
08/09	2069	3.3.90.39	1.500.1002/1.500.0000/1.704.0000 1.720.0000
11/12	2.136	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.660.0000/1.704.0000/1.720.0000
06/07	2.079	3.3.90.39	1.500.1001 / 1.720.0000/1.704.0000
14.14	2.086	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
18.18	2.085	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
15.02	2.002	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
19.19	2.087	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000

VALOR: R\$ 56.930,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

VIGÊNCIA: De 11/06/2025 a 11/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - Inexigibilidade nº 10/2025

DATA DO CONTRATO: 11/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 11 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 86/2025

CONTRATADA: NEILTON SANTOS DE SOUZA
CPF n°: . 020.401.185-00

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviço de transporte eventual (táxi), em veículo cuja capacidade mínima seja de 5 (cinco) lugares e/ou de passageiros por (micro-ônibus) com capacidade mínima de até 20 (vinte) lugares, ou (ônibus) com capacidade de mais de 20 (vinte) lugares

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	3.3.90.36	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
08/09	2069	3.3.90.36	1.500.1002/1.500.0000/1.704.0000 1.720.0000
11/12	2.136	3.3.90.36	1.500.0000 / 1.660.0000/1.704.0000/1.720.0000
06/07	2.079	3.3.90.36	1.500.1001 / 1.720.0000/1.704.0000
14.14	2.086	3.3.90.36	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
18.18	2.085	3.3.90.36	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
15.02	2.002	3.3.90.36	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
19.19	2.087	3.3.90.36	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000

VALOR: R\$ 761.500,00 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 11/06/2025 a 11/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - Inexigibilidade nº 10/2025

DATA DO CONTRATO: 11/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 11 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 87/2025

CONTRATADA: ANTONIO LEAO DE ARAUJO SOUZA NETO -ME
 CNPJ nº: 60.032.015/0001-63

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviço de transporte eventual (táxi), em veículo cuja capacidade mínima seja de 5 (cinco) lugares e/ou de passageiros por (micro-ônibus) com capacidade mínima de até 20 (vinte) lugares, ou (ônibus) com capacidade de mais de 20 (vinte) lugares

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
08/09	2069	3.3.90.39	1.500.1002/1.500.0000/1.704.0000 1.720.0000
11/12	2.136	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.660.0000/1.704.0000/1.720.0000
06/07	2.079	3.3.90.39	1.500.1001 / 1.720.0000/1.704.0000
14.14	2.086	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
18.18	2.085	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
15.02	2.002	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
19.19	2.087	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000

VALOR: R\$ 761.500,00 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 11/06/2025 a 11/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - Inexigibilidade nº 10/2025

DATA DO CONTRATO: 11/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 11 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 88/2025

CONTRATADA: RAMON MOTA DE JESUS SA TELES-ME
 CNPJ nº: 40.965.830/0001-78

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviço de transporte eventual (táxi), em veículo cuja capacidade mínima seja de 5 (cinco) lugares e/ou de passageiros por (micro-ônibus) com capacidade mínima de até 20 (vinte) lugares, ou (ônibus) com capacidade de mais de 20 (vinte) lugares

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
08/09	2069	3.3.90.39	1.500.1002/1.500.0000/1.704.0000 1.720.0000
11/12	2.136	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.660.0000/1.704.0000/1.720.0000
06/07	2.079	3.3.90.39	1.500.1001 / 1.720.0000/1.704.0000
14.14	2.086	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
18.18	2.085	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
15.02	2.002	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
19.19	2.087	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000

VALOR: R\$ 761.500,00 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 11/06/2025 a 11/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - Inexigibilidade nº 10/2025

DATA DO CONTRATO: 11/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 11 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 89/2025

CONTRATADA: JOSE CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS-ME
 CNPJ nº: 26.850.587/0001-11

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviço de transporte eventual (táxi), em veículo cuja capacidade mínima seja de 5 (cinco) lugares e/ou de passageiros por (micro-ônibus) com capacidade mínima de até 20 (vinte) lugares, ou (ônibus) com capacidade de mais de 20 (vinte) lugares

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
08/09	2069	3.3.90.39	1.500.1002/1.500.0000/1.704.0000 1.720.0000
11/12	2.136	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.660.0000/1.704.0000/1.720.0000
06/07	2.079	3.3.90.39	1.500.1001 / 1.720.0000/1.704.0000
14.14	2.086	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
18.18	2.085	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
15.02	2.002	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
19.19	2.087	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000

VALOR: R\$ 761.500,00 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 11/06/2025 a 11/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - Inexigibilidade nº 10/2025

DATA DO CONTRATO: 11/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 11 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 90/2025

CONTRATADA: ERIVELTO DAMASCENO DOS SANTOS-ME
CNPJ nº: 18.807.746/0001-77

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviço de transporte eventual (táxi), em veículo cuja capacidade mínima seja de 5 (cinco) lugares e/ou de passageiros por (micro-ônibus) com capacidade mínima de até 20 (vinte) lugares, ou (ônibus) com capacidade de mais de 20 (vinte) lugares

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
08/09	2069	3.3.90.39	1.500.1002/1.500.0000/1.704.000 1.720.0000
11/12	2.136	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.660.0000/1.704.0000/1.720.0000
06/07	2.079	3.3.90.39	1.500.1001 / 1.720.0000/1.704.0000
14.14	2.086	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
18.18	2.085	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
15.02	2.002	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
19.19	2.087	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000

VALOR: R\$ 761.500,00 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 11/06/2025 a 11/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - Inexigibilidade nº 10/2025

DATA DO CONTRATO: 11/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 11 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 91/2025

CONTRATADA: ALEXSANDRO VALADARES DOS SANTOS-ME
 CNPJ nº: 53.098.996/0001-86

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviço de transporte eventual (táxi), em veículo cuja capacidade mínima seja de 5 (cinco) lugares e/ou de passageiros por (micro-ônibus) com capacidade mínima de até 20 (vinte) lugares, ou (ônibus) com capacidade de mais de 20 (vinte) lugares

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
08/09	2069	3.3.90.39	1.500.1002/1.500.0000/1.704.0000 1.720.0000
11/12	2.136	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.660.0000/1.704.0000/1.720.0000
06/07	2.079	3.3.90.39	1.500.1001 / 1.720.0000/1.704.0000
14.14	2.086	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
18.18	2.085	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
15.02	2.002	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
19.19	2.087	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000

VALOR: R\$ 761.500,00 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 11/06/2025 a 11/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - Inexigibilidade nº 10/2025

DATA DO CONTRATO: 11/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 11 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 92/2025

CONTRATADA: JOSE LAURENCIO DOS SANTO
 CNPJ nº: 44.870.262/0001-82

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviço de transporte eventual (táxi), em veículo cuja capacidade mínima seja de 5 (cinco) lugares e/ou de passageiros por (micro-ônibus) com capacidade mínima de até 20 (vinte) lugares, ou (ônibus) com capacidade de mais de 20 (vinte) lugares

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
08/09	2069	3.3.90.39	1.500.1002/1.500.0000/1.704.0000 1.720.0000
11/12	2.136	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.660.0000/1.704.0000/1.720.0000
06/07	2.079	3.3.90.39	1.500.1001 / 1.720.0000/1.704.0000
14.14	2.086	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
18.18	2.085	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
15.02	2.002	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
19.19	2.087	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000

VALOR: R\$ 761.500,00 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 11/06/2025 a 11/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - Inexigibilidade nº 10/2025

DATA DO CONTRATO: 11/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 11 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
 Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 93/2025

CONTRATADA: CLESON LIMA DA PAIXÃO-ME
 CNPJ nº: 39.470.191/0001-90

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviço de transporte eventual (táxi), em veículo cuja capacidade mínima seja de 5 (cinco) lugares e/ou de passageiros por (micro-ônibus) com capacidade mínima de até 20 (vinte) lugares, ou (ônibus) com capacidade de mais de 20 (vinte) lugares

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
08/09	2069	3.3.90.39	1.500.1002/1.500.0000/1.704.0000 1.720.0000
11/12	2.136	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.660.0000/1.704.0000/1.720.0000
06/07	2.079	3.3.90.39	1.500.1001 / 1.720.0000/1.704.0000
14.14	2.086	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
18.18	2.085	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
15.02	2.002	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
19.19	2.087	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000

VALOR: R\$ 761.500,00 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 11/06/2025 a 11/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - Inexigibilidade nº 10/2025

DATA DO CONTRATO: 11/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 11 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 94/2025

CONTRATADA: NTS AUDIO E TRANSPORTE LTDA-ME
CNPJ nº: 50.542.801/0001-57

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviço de transporte eventual (táxi), em veículo cuja capacidade mínima seja de 5 (cinco) lugares e/ou de passageiros por (micro-ônibus) com capacidade mínima de até 20 (vinte) lugares, ou (ônibus) com capacidade de mais de 20 (vinte) lugares

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
08/09	2069	3.3.90.39	1.500.1002/1.500.0000/1.704.000 1.720.0000
11/12	2.136	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.660.0000/1.704.0000/1.720.0000
06/07	2.079	3.3.90.39	1.500.1001 / 1.720.0000/1.704.0000
14.14	2.086	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
18.18	2.085	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
15.02	2.002	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
19.19	2.087	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000

VALOR: R\$120.150,00 (CENTO E VINTE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: De 11/06/2025 a 11/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - Inexigibilidade nº 10/2025

DATA DO CONTRATO: 11/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 11 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 95/2025

CONTRATADA: ROQUE CARDOSO FERREIRA-ME
CNPJ nº: 20.828.696/0001-56

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviço de transporte eventual (táxi), em veículo cuja capacidade mínima seja de 5 (cinco) lugares e/ou de passageiros por (micro-ônibus) com capacidade mínima de até 20 (vinte) lugares, ou (ônibus) com capacidade de mais de 20 (vinte) lugares

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
08/09	2069	3.3.90.39	1.500.1002/1.500.0000/1.704.0000 1.720.0000
11/12	2.136	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.660.0000/1.704.0000/1.720.0000
06/07	2.079	3.3.90.39	1.500.1001 / 1.720.0000/1.704.0000
14.14	2.086	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
18.18	2.085	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
15.02	2.002	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000
19.19	2.087	3.3.90.39	1.500.0000 / 1.720.0000/1.704.0000

VALOR: R\$ 761.500,00 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 11/06/2025 a 11/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - Inexigibilidade nº 10/2025

DATA DO CONTRATO: 11/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 11 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 96/2025

CONTRATADA: UNIMEDHOSP COMÉRCIO ATAC. DE PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ nº: 52.238.998/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de insumo hospitalares e instrumentais que serão utilizados nas demandas das equipes de saúde deste município, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e seus anexos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.09	2.110	339030	1.600.000

VALOR: R\$ 45.236,30 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 16/06/2025 a 16/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº **40/2025**

DATA DO CONTRATO: 16/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 16 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 97/2025

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo com cobertura total, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, conforme especificações, quantidades, estimativas e condições constantes neste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
14.14	2.086	3.3.90.39	1.500.0000/1.704.0000

VALOR: R\$ 4.179,50 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 16/06/2025 a 16/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 75/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº **41/2025**

DATA DO CONTRATO: 16/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 16 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 98/2025

CONTRATADA: PRONTUS COMERCIAL LTDA
CNPJ nº: 09.407.905/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e acessórios de vídeo e imagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinada Assessoria de Comunicação (ASCOM), para o exercício de 2025, conforme especificações, quantidades, estimativas e condições constantes neste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	44.90.52.00.00	1.500.000/ 1.720.000/1.704.0000

VALOR: R\$ 37.435,00 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: De 16/06/2025 a 16/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 76/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 42/2025

DATA DO CONTRATO: 16/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 16 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 99/2025

CONTRATADA: PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº: 33.961.969/0001-88

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura “**Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para atender as demandas das Equipes de Saúde Bucal e equipe do SESB, Programa Saúde na Escola e os Serviços do LRPD do Programa Brasil Soridente e pacientes**”, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.09	2.112	339030	1.600.000

VALOR: R\$ 13.720,86 (TREZE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: De 16/06/2025 a 16/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 52/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº **08/2024**

DATA DO CONTRATO: 16/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 16 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 100/2025

CONTRATADA: UNIMEDHOSP COMÉRCIO ATAC. DE PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ nº: 52.238.998/0001-60

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMO HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS DEMANDAS DAS EQUIPES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**”, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.09	2.110/2.112	339030	1.600.000

VALOR: R\$ 11.905,82 (ONZE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: De 17/06/2025 a 17/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 81/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 12/2024

DATA DO CONTRATO: 17/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 17 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 101/2025

CONTRATADA: PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº: 32.170.135/0001-91

OBJETO: O registro de preços para eventual e futura “**aquisição de materiais de insumo hospitalares e instrumentais que serão utilizados nas demandas das equipes de saúde deste município, atendendo as necessidades do fundo municipal de saúde**”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.09	2.110	339030	1.600.000

VALOR: R\$ 31.731,30 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: De 18/06/2025 a 18/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 81/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 12/2024

DATA DO CONTRATO: 18/06/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 18 de junho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JULHO DE 2025

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade ao Senhor ALBERTO CARLOS DOS SANTOS, Vigilante, matrícula nº 11352, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal Educação, para fruição por 6 (seis) meses, entre 14/07/2025 e 11/10/2025 (período concessivo), em relação aos períodos aquisitivos de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 21/02/2001 até 20/02/2006 e 21/02/2006 até 21/02/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 14 de julho de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA INDIVIDUAL, DE 1 DE JULHO DE 2025

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor **VALDIR MIRANDA DOS SANTOS**, pedreiro, matrícula nº 11.255, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/07/2025 e 30/07/2025 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 03/11/2022 até 02/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 1 de julho de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA INDIVIDUAL, DE 2 DE JULHO DE 2025

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor **LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, pedreiro, matrícula nº 11.171, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/07/2025 e 31/07/2025 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 26/04/2022 até 25/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 2 de julho de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GOES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA INDIVIDUAL, DE 1 DE JULHO DE 2025

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a Senhora **VALDETE BISPO DAMASCENO DE JESUS**, Diretora, matrícula nº 11127, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/07/2025 e 30/07/2025 (períodos concessivos), em relação aos períodos aquisitivos de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestados à Administração Pública Municipal, de 15/03/2024 até 14/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 1 de julho de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA INDIVIDUAL, DE 3 DE JULHO DE 2025

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a Senhora **LAILA FERRNANDA DOS SANTOS DE MATOS**, Conselheira, matrícula nº 65106, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/07/2025 e 02/08/2025 (períodos concessivos), em relação aos períodos aquisitivos de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestados à Administração Pública Municipal, de 10/01/2024 até 09/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 3 de julho de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA INDIVIDUAL, DE 1 DE JULHO DE 2025

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a Senhora **ANGELA MARIA SOUSA DA MOTA**, Diretora, matrícula nº 11072, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/07/2025 e 30/07/2025 (períodos concessivos), em relação aos períodos aquisitivos de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestados à Administração Pública Municipal, de 07/03/2021 até 06/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo.

Teodoro Sampaio-BA, 1 de julho de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

[Outros](#)


ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N° 001/2025

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 015/2023

ASSUNTO: Aplicação de penalidade à empresa NEVES VEÍCULOS LTDA / CNPJ Nº 24.710.993/0001-53.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo nº001/2025, com base na constatação de descumprimento do Contrato nº 007/2024, celebrado entre o Município de Teodoro Sampaio e a Neves Veículos LTDA, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, SENDO 15 (PASSEIROS) MAIS 1 (MOTORISTA), ZERO KM, SEM USO, TETO ALTO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"

Verifica-se dos documentos que instruem os autos, que a Contratada, sem qualquer justificativa plausível, deixou de cumprir com o objeto contratado pela Administração.

Vale frisar que, o descumprimento contratual acima revelado se deu em função da não entrega do veículo contratado, sem qualquer justificativa plausível da empresa/contratada.

É importante ressaltar, que a Contratada foi, por diversas vezes, notificada pela Administração, ou seja, no sentido de justificar sua inadimplência contratual, como também, solicitada a cumprir com o objeto contratado, qual seja, com a entrega do veículo, ficando ciente das consequências que isso acarretaria.

Compulsando-se os autos, verifica-se que a empresa violou as disposições contratuais e legais, haja vista que não cumpriu com o quanto pactuado, tampouco se preocupou em apresentar as escusas necessárias e contundentes a afastar a necessidade da abertura do presente processo.

Como dito alhures, nos termos dos Memorandos nº 179/2024-SMS, 223/2024-SMS e 261/2024-SMS expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde e, notificada, por diversas vezes pela Assessoria Jurídica, a empresa sequer apresentou defesa, ou seja, sequer apresentou razões suficientes a elidir o seu descumprimento contratual, bem como a sua desídia em relação ao que havia sido compromissado, desde o momento que participou de todo o procedimento de contratação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
99EBB5BA6ABC558EA03B51DDF5F7BDBA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

Tal situação, inclusive, consubstanciou a rescisão unilateral do contrato pela Municipalidade.

Instaurado, o processo administrativo foi encaminhado a esta Comissão para apreciar e deliberar.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Ao participar da licitação, a empresa tem ciência de todas as normas editalícias, legais e constitucionais e especificidades da prestação do serviço objeto do Edital e do Contrato, não podendo no decorrer de sua execução descumprir tais normas, sem motivo idôneo que a justifique.

Praticada a infração a dispositivos legais e contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

A seu respeito, o Tribunal de Contas da União - TCU já se manifestou entendendo que a quebra de regras pactuadas mediante contratos administrativos exige, por parte da Administração Pública, a adoção das medidas previstas na legislação regente, revelando o dever de adoção de providências: **"Aplique, quando necessário, as penalidades previstas no termo contratual e no art. 87 da Lei 8.666/1993, quando omitidas obrigações pactuadas pela contratada."** (acórdão TCU nº 1727/2006 - Primeira Câmara)

Nesse caso, a sanção é consequência jurídica a ser suportada por quem descumpre uma obrigação legal e contratual. Vale ressaltar que no edital, a sanção administrativa encontra-se prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº007/2024.

Por sua vez, a fundamentação da aplicação de sanção encontra-se guarita no art. 87 da Lei nº 8.666/93, onde determina que a inexecução dos deveres contratuais acarreta a imposição de sanções, que podem consistir em advertência, multa, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade para licitar. Vejamos:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.” (grifos nossos)

Tendo a lei previsto um universo de 04 (quatro) sanções, dotadas de diversos graus de severidade, impõe-se adequar as sanções mais graves às condutas mais reprováveis.

Outrossim, a lei admite a cumulação de sanções de multa e de suspensão do direito de licitar; e o contrato, mais especificamente, prevê a cumulação de multas com independência entre si.

Por sua vez, a escolha da sanção é ato discricionário da Administração, mas sempre em observação ao devido processo legal, contraditório, ampla defesa, razoabilidade e proporcionalidade.

No que diz respeito à motivação, o Tribunal de Contas da União (TCU) exige que ela seja específica na decisão que aplica penalidade. Segue: *“O âmbito de discricionariedade na aplicação de sanções em contratos administrativos não facilita ao gestor, verificada a inadimplência injustificada da contratada, simplesmente abster-se de aplicar-lhe as medidas previstas em lei, mas sopesar a gravidade dos fatos e os motivos da não execução para escolher uma das penas exigidas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observado o devido processo legal.”* (Acórdão n.º 3.957/2010, 1.ª C., rel. Min. Weder de Oliveira).

Saliente-se, ainda, que as sanções a serem aplicadas, e observando-se a gravidade da conduta, poderão ser cumuladas, em conformidade com o artigo 87 § 2º, da Lei nº8666/93.

É oportuno lembrar a possibilidade de aplicação de penalidade, mesmo após o término da vigência contratual, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça - STJ: *“Cumpre observar que mesmo após a extinção do contrato em decorrência do cumprimento integral das obrigações por ambas as partes, se se verificar algum vício ou defeito no objeto executado, o contratado é obrigado a responder. Ou seja, mesmo após a extinção do contrato, o*

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

contratado continua responsável pelo que foi executado (EDcl no REsp 1143216 / RS, Dje de 25/08/2010)."

Portanto, sabendo que a Administração deverá pautar a sua atuação pelos princípios da proporcionalidade e razoabilidade e em virtude dê a contratada não cumprir o quanto estabelecido no Instrumento Convocatório e Contrato, deixando de executar a obra, manifesta-se esta Comissão pela aplicação das sanções administrativas previstas do Edital nº015/2023 e no Contrato nº007/2024 e demais da legislação aplicável, qual seja: impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme prelecionado na Cláusula Décima Segunda, Subitem 12.2, alínea d do Contrato nº007/2024 e no art.87, III da Lei nº8666/93.

3. CONCLUSÃO

Do exposto, conclui-se que a NEVES VEÍCULOS LTDA / CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, por inexecução parcial do contrato pela empresa, descumpriu as obrigações previstas no Contrato nº007/2024, devendo, portanto, ser aplicada àquela, a seguinte penalidade prevista na cláusula Décima Segunda, Subitem 12.2, alínea d do Contrato nº007/2024:

- a) SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos;

As sanções deverão ser cadastradas em sistema competente, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

Fica a empresa notificada sobre o conteúdo desta decisão para, querendo, interpor recurso, no prazo de Lei, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/199

Teodoro Sampaio /BA, 05 de junho de 2025.

JOSEVAL SILVA DE ARGÔLO AZEVÊDO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização

JOSE ORLANDO ALVES SILVA
Membro Titular

MAGNO JOSE DE SANTANA SANTOS
Membro Titular

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br